

RECURSO

QUARTAS-DE-FINAL DO TORNEIO DE BURACO

A dupla de Bicas, IGOR e ROBERTA, se sentiram prejudicados pelos seguintes fatos abaixo, que justificam o presente recurso para apreciação da Coordenação.

Fomos eliminados nas quartas-de-finais pela dupla de Bom Despacho com baralho alterado que não foi conferido pela comissão técnica e nem pelos jogadores. O mesmo baralho foi utilizado na partida seguinte, SEMI-FINAL entre Bom Despacho e Esmeraldas, que identificaram que o baralho estava alterado, contendo três quatros do naipe de paus.

A identificação do baralho alterado ocorreu da seguinte: uma das jogadoras da dupla de Bom Despacho comentou que havia saído com dois "zaps" na mão e um jogador de Esmeraldas afirmou que então havia algo errado, pois ele também tinha saído com um quatro de paus, tendo a arbitragem identificado a alteração do baralho e feito a substituição.

Decidiram zerar a pontuação e recomeçar a SEMI-FINAL, com o aval da arbitragem.

Uma das jogadoras da dupla de Bom Despacho comentou que este baralho era o mesmo utilizado nas QUARTAS DE FINAIS, mas que como haviam ganhado, não tinha problema.

Diante de tais fatos, serve o presente recurso para pedir a anulação das QUARTAS DE FINAIS e a realização de nova partida, nos mesmos moldes que ocorreu na SEMI-FINAL; ou de forma alternativa, sugere-se seja feita uma repescagem, de forma que a dupla de BICAS não saia prejudicada pelo baralho alterado utilizado nas QUARTAS DE FINAL.

Na oportunidade, aproveita para renovar os votos de elevada estima e apreço pela instituição da OAB/MG, muito bem representada pela nobre comissão organizadora.

Termos em que, submete a apreciação e pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 27 de julho de 2023.

~~IGOR VIEIRA WOLLNY~~

(32) 98417-7240

OAB/MG 171.838

ROBERTA FERREIRA MORAES WOLLNY

OAB/MG 216.481

INDEFERIDO, por ser intempestivo, posto que a reclamação se refere a jogo de fase anterior, realizado antes do jogo que era disputado quando foi necessária a troca do baralho. Outrossim, no jogo que a equipe recorrente foi eliminada, a troca do baralho foi realizada assim que constatou a irregularidade da duplicidade de cartas, não causando qualquer prejuízo.

Recebido por:

Ana Andrade - 11:57
coord. Tec. Discip.
- 25/7/23